ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 274/2025

DECRETO Nº 274/2025

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA RURAL VICINAL, DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR, DENOMINADA ESTRADA PIONEIRO JOAQUIM PIRES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CLÁUDIO APARECIDO BERNIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a pavimentação em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, proporcionará melhores condições de trafegabilidade, deslocamento seguro para as famílias e agricultores na região do Município de Iguaraçu, e otimizará o transporte de insumos e produtos agrícolas na região;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, do trecho da Estrada Rural Vicinal do Município de Iguaraçu/PR, denominada **ESTRADA PIONEIRO JOAQUIM PIRES DE LIMA**, Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), sendo o trecho que se inicia no ponto da coordenada DATUM SIRGAS 2000 OU WGS84, 415516 E/ 7430396 S, até o ponto sob a coordenada DATUM SIRGAS 2000 OU WGS84, 425372 E/ 7429996 S, com comprimento de 2.096,00 (dois mil e noventa e seis) metros e largura de 12,00 (doze) metros.

Art. 2º Declaro que os trechos mencionados no art. 1º, são áreas de bem de uso coletivo, de acordo com o Art. 9º, item II e Art. 11º, Da Lei Complementar n.º 08/2021 – Sistema Viário do Município de Iguaraçu/PR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu Estado do Paraná, em 18 de julho de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaraçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:A0AACE1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2025. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/